Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 278/2014**

"Denomina-se **RUA JOÃO PERAL SILVANTOS**, a Rua Quatro do Loteamento Residencial "Valle da Prata""

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Denomina-se **RUA JOÃO PERAL SILVANTOS**, a Rua Quatro do Loteamento Residencial "Valle da Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de agosto de 2015

**FERNANDO BONARETI BETTI**
**VEREADOR - DEM**

JUSTIFICATIVA:-

**João Peral Silvantos**

Nasceu dia 23/03/1928, no Bairro das Areias em Águas da Prata/SP, onde morou até 1975.
Filho de agricultores imigrantes espanhóis (Antônio Peral Torres e Carmen Silvantos Olivence), era o 6º filho de 11 irmãos. Seu pai faleceu quando ele tinha 15 anos e ele começou a trabalhar muito cedo na lavoura de batata para ajudar sua mãe e criar os irmãos mais novos.
Casou-se em 29/09/1951 com Maria Dearo Dias Peral, com quem teve 6 filhos (1952:natimortal/ 1954: João Carlos Dearo Peral/ 1956: Sônia Maria Peral/ 1958: Gilmar Dearo Peral/ 1967:Lair Aparecida Dearo Peral/ 1975: Crisley Donizetti Dearo Peral). Fora 61 anos de companheirismo e amor.
Mudou-se em 1975 para São João da ao Vista, quando deixou a lavoura e começou a trabalhar como comerciante de batatas. Era muito respeitado e reconhecido pelos produtores de batata de toda a região, principalmente por sua honestidade.
Faleceu em 06/10/2012 em São João da Boa Vista, onde encontra-se sepultado.